

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 323 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 11/2020/CPL, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Coren-MS:

- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Presidente);
- Sr. Francisco de Souza Rosa (Membro);
- Sr. Josué Fernandes da Silva (Membro) e;
- Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros (Membro).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário constante na Portaria n. 450 de 5 agosto de 2019.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de julho de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978